

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2019

A Prefeitura Municipal de Paranaíta comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação Nº. 002/2019, o Sr. Antonio Domingo Rufatto, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável a licitação objetivando a Locação de Imóvel para funcionamento do Centro de Educação Infantil - Criança Feliz - Extensão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, localizado na rua João Pessoa, nº. 22, Bairro Jardim Esperança no Município de Paranaíta/MT, e o valor global estimado de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), conforme legislação vigente, aplica-se a Dispensa de Licitação fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 24, inciso X.

Paranaíta - MT, 06 de Fevereiro de 2019.

ANTONIO DOMINGO RUFATTO  
PREFEITO MUNICIPAL